



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica  
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização  
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

## DESPACHO

**Processo nº:** 53115.026781/2024-17

**Referência:** Parecer Descritivo de Análise de Impacto Regulatório nº 13/2024/MCOM (11659393)

**Interessado:** Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

**Assunto:** Autoriza Dispensa da Análise de Impacto Regulatório.

Com base nos fundamentos expostos no Parecer Descritivo de Análise de Impacto Regulatório nº 13/2024/MCOM (11659393), que dispõe sobre a avaliação de conveniência e oportunidade para iniciar tratamento de problema regulatório identificado no Checklist de Análise de Impacto Regulatório (11659381), assim como a avaliação da possibilidade de dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR), **autorizo a dispensa da AIR**, com base no previsto no inciso VII do art. 4º do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, dado se tratar de **ato normativo que reduz restrições**, com o objetivo de diminuir os custos regulatórios.

Brasília, na data da assinatura.

**WILSON DINIZ WELLISCH**  
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 09/08/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11660290** e o código CRC **609C64CD**.